



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade - SEMOB

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2014-
ST - BRA6550 - LPI Nº 001/2011 - GUARA I.

Processo nº 090.000.120/2011
Processo nº 090.001.664/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE Mobilidade – SEMOB/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.726/0001-56, situada na Praça do Burti, Zona Cívico Administrativa, Anexo do Palácio do Burti, 15º Andar, Brasília/DF, CEP: 70.075-900, representada por **MARCOS DE ALENCAR DANTAS**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 312884 – SSP/DF e CPF nº 115.512.671-87, Secretário de Estado de Mobilidade, com delegação de competência prevista nas normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.412.148/0001-27 com sede no SHIS QI 05, BL “F” CC Gilberto Salomão, Sala 210 – Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.615-540, representada por **ARMANDO TEODORO DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade CI nº 1.254.552 – SSP/DF, inscrito no CPF nº 585.381.191-68, na qualidade de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução em mais 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do que dispõe o item “ppp.” 3. das “Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN 2349-7, CBR nº 3735/2015.

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa
Anexo do Palácio do Burti, 15º Andar – Sala 1510, Brasília (DF) – CEP: 70.075-900
Telefone: (061) 3441-3497 – Fax: (061) 3322-3913 - negp.st.df@gmail.com
UEGP/PTU/SEMOB-DF

MH
J
K

